



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 05/07/2021
W. Fagundes

LEI Nº 3.593, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 259104 / 2021	
Recebido em	07 / 07 / 2021
Horário	10:01 horas
Rúbrica	<i>W. Fagundes</i>

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VENECIANA DE ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL – AVEDESE, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Veneciana de Esporte e Desenvolvimento Sócio Educacional – AVEDESE, com número de inscrição no CNPJ 35.517.550/0001-67, e sede à Rua Brasileiro, nº 367, Bairro Rúbia, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

W. Fagundes
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO